



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [00.436.923/0001-90] FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável

MONIA ZUCCHETTI

MIBA:

1462

MTE:

1462

DA transmitida à Previc em 23/03/2018 às 16:17:19

Número de protocolo: 015739

022935/2018



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0152-3	CNPJ: 00.436.923/0001-90
Sigla: FUNCEF	
Razão Social: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF	

PLANO	
CNPB: 1977.0002-74	Sigla: REG/REPLAN
Nome: REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - REG/REPLAN	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: MONIA ZUCCHETTI	
MIBA: 1462	MTE: 1462
Empresa: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2017	Data da Avaliação:	31/12/2017
Tipo: COMPLETA			
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):			
PA CAPREV 011/17			
Planos de Equac. 2016 NUP 097384/2017 e 097381/2017			
Planos de Custeio e Parecer Atuarial NUP 006767/2018 e 006770/2018			
Quantidade de Grupos de Custeio: 2			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	181
Observações:	
A duration do passivo é definida a partir do valor presente do fluxo atuarial líquido do plano de benefícios, trazido a valor presente com base na taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial, ponderado pelo tempo acumulado do fluxo, conforme Instrução PREVIC nº 19/2015 e planilha de cálculo disponibilizada pela PREVIC. A Duration do Passivo expressa no campo anterior refere-se ao Grupo de Custeio REG/REPLAN Não Saldado, cujo valor supera a Duration calculada para o grupo de participantes relativos à modalidade saldada do plano de benefícios, equivalente a 166 meses.	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL - SALDADO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO ABONO ANUAL SERÁ CALCULADO PROPORCIONALMENTE AO NÚMERO DE MESES DE PERCEPÇÃO DO BENEFÍCIO NO EXERCÍCIO, COMPUTANDO-SE O MÊS INTEGRAL QUANDO O NÚMERO DE DIAS FOR MAIOR QUE 14 (QUARTOZE).

Benefício: AUTOPATROCÍNIO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

DA PERDA PARCIAL DA REMUNERAÇÃO O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELO AUTOPATROCÍNIO RESPONSABILIZANDO-SE PELO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE E DO PATROCINADOR. QUANDO A PERDA DA REMUNERAÇÃO INCIDIR SOBRE O ADICIONAL NOTURNO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU À PARCELA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU CARGO COMMISSIONADO, SOMENTE SERÁ FACULTADO ESSE DIREITO SE O PARTICIPANTE CONTRIBUI ININTERRUPTAMENTE NOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DO EVENTO QUE DEU A CAUSA À PERDA DE REMUNERAÇÃO. DA PERDA TOTAL DE REMUNERAÇÃO O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELO AUTOPATROCÍNIO RESPONSABILIZANDO-SE PELO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE E DO PATROCINADOS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MENSAL DA ÉPOCA EM QUE OCORREU O EVENTO. EM CASO DE PAGAMENTO COM ATRASO, DEVERÁ INCIDIR A TAXA DE JUROS DE 6% (SEIS POR CENTO) AO ANO, COM CAPITALIZAÇÃO MENSAL E ATUALIZAÇÃO PELO INPC/IBGE.

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO PAGO EM PARCELA ÚNICA AO BENEFICIÁRIO DO PARTICIPANTE OU DO ASSISTIDO EM RAZÃO DO SEU ÓBITO. NO CASO DE ÓBITO DO ASSISTIDO, CORRESPONDERÁ A DUAS VEZES O SOMÁTÓRIO DA SUPLEMENTAÇÃO E BENEFÍCIO DO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. NO CASO DE ÓBITO DE PARTICIPANTE OU AUTOPATROCINADO, CORRESPONDERÁ A UMA VEZ O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NA DATA DO ÓBITO. NO CASO DE OPÇÃO PELO BPD, CORRESPONDERÁ A UMA VEZ O VALOR DEFINIDO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.

Benefício: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - SALDADO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

VALOR DESTES BENEFÍCIOS SERÁ CALCULADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 84, CONSIDERANDO O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POSICIONADO EM 31/08/2006. O VALOR DEVIDO AO BENEFICIÁRIO CORRESPONDERÁ A 80% DO BENEFÍCIO SALDADO, ATUALIZADO CONFORME O § 5º, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DO EVENTO.

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ - SALDADO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DESTES BENEFÍCIOS SERÁ CALCULADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 84, CONSIDERANDO O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POSICIONADO EM 31/08/2006. O VALOR ENCONTRADO COM APLICAÇÃO DA FÓRMULA NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA, SEM QUALQUER TIPO DE CARÊNCIA. O BENEFÍCIO CESSARÁ QUANDO O PAGAMENTO FOR EXTINTO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

Assinatura do Atuário:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNCEF

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO - SALDADO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO CALCULADO PELA REVISÃO DO BENEFÍCIO SALDADO, MEDIANTE A MANUTENÇÃO DA EQUIVALÊNCIA ATUARIAL ENTRE O COMPROMISSO EXISTENTE NO SALDAMENTO E AQUELE REFERENTE AO BENEFÍCIO REQUERIDO. CONSISTE NA RAZÃO ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO SALDADO E O FATOR ATUARIAL NA DATA DA CONCESSÃO. O VALOR DESTES BENEFÍCIOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA.

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO - SALDADO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DESTES BENEFÍCIOS SERÁ CALCULADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 84, CONSIDERANDO O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POSICIONANDO EM 31/08/2006. O VALOR ENCONTRADO COM A APLICAÇÃO DA FÓRMULA NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO BENEFÍCIO DETERMINADO PELA RESERVA DE POUPANÇA.

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO - BPD

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA SERÁ DEVIDO A PARTIR DA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO NA FUNCEF E SERÁ FIXADO ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA MATEMÁTICA PROPORCIONAL AO PERÍODO DE VINCULAÇÃO, CALCULADA NA DATA DE OPÇÃO, OU RESERVA DE POUPANÇA, SE MAIOR.

Benefício: BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO - SALDADO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

QUANDO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR PELA ANTECIPAÇÃO DO EQUIVALENTE A ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DE SUA RESERVA MATEMÁTICA, COM A REDUÇÃO PROPORCIONAL DO BENEFÍCIO SALDADO.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE - SALDADO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO ÚNICO, PAGO AOS BENEFICIÁRIOS DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS. EM CASO DE MORTE DE PARTICIPANTE, O VALOR SERÁ O EQUIVALENTE AO BENEFÍCIO SALDADO, NA DATA DO ÓBITO. EM CASO DE MORTE DE ASSISTIDO, CORRESPONDERÁ A 2,5 (DUAS VEZES E MEIA) O VALOR DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, ACRESCIDO DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, PERCEBIDOS PELO ASSISTIDO, NO MÊS DO ÓBITO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: SIM

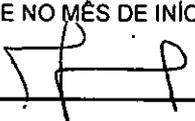
Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO

Assinatura do Atuário:





PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPLENTOÇÃO NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNCEF

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

OFICIAL DE PREVIDÊNCIA, SERÁ CONCEDIDA DESDE QUE ESTE TIPO DE APOSENTADORIA SEJA HOMOLOGADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. SERÁ CONCEDIDA DESDE QUE ESTE TIPO DE APOSENTADORIA SEJA HOMOLOGADO POR ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. SERÁ ADOTADO O PERCENTUAL DE BENEFÍCIO IGUAL A 100., SEM QUALQUER TIPO DE CARÊNCIA. O VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO ESTÁ LIMITADO AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO VIGENTE NA DATA DE SUA AQUISIÇÃO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DO PARTICIPANTE NO MÊS DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CONSISTIRÁ EM UM BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PAGO AOS PENSIONISTAS DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS. EM CASO DE MORTE DE PARTICIPANTE, 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO, NA DATA DO ÓBITO. EM CASO DE MORTE DE ASSISTIDO, 80% (OITENTA POR CENTO) DA SOMA DOS VALORES DO BENEFÍCIO PAGO AO ASSISTIDO, PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA E DA SUPLEMENTAÇÃO, NA DATA DO ÓBITO. O RATEIO PARA OS BENEFICIÁRIOS ACOMPANHARÁ A MESMA PROPORCIONALIDADE ADOTADA PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA. O PAGAMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE CESSARÁ QUANDO O PAGAMENTO FOR EXTINTO OU SUSPENSO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE PREVIDÊNCIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

CORRESPONDE AO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO E, NO ANO DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, A 1/12 (UM DOZE AVOS) DO VALOR DE SUPLEMENTAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO, POR MÊS DE PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO OU FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Não Saldado

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Participantes Ativos: 1722	Tempo médio de contribuição (meses): 356
Folha de Salário de Participação: R\$ 194.993.343,31	Tempo médio para aposentadoria (meses): 11

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,99
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 0,9907. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (2,07%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,26%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.
Justificativa da EFPC: O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.
Opinião do atuário: Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,99
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 0,9907. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (2,07%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,26%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.
Justificativa da EFPC: O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do salário ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.
Opinião do atuário: Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 0,98

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,99

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 0,9907. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (2,07%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,26%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.

Justificativa da EFPC:

O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF.

Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: Experiência Entrada em Aposentadoria REG/REPLAN Não Saldado 2016 M&F

Quantidade esperada no exercício seguinte: 59,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 57,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de Idade de aposentadoria do Plano esperada para 2017 foi de 55 anos, se do sexo masculino, ou 52 anos, se feminino, conforme Avaliação Atuarial de 2016, sendo as idades encontradas em 2017 de 57 anos, se do sexo masculino, e 55 anos, se feminino. Tal valor foi apurado a partir da verificação das idades médias daquelas aposentadorias programadas concedidas no exercício de 2017. Essa variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo esta variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais.

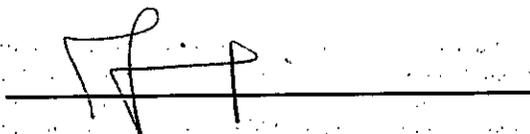
Justificativa da EFPC:

Essa hipótese de Entrada em Aposentadoria Programada aplica uma distribuição do evento de aposentadoria ao longo das idades, segregada por sexo, diluindo a despesa de entrada em aposentadoria programada ao longo das projeções atuariais. Essa curva foi construída considerando que as concessões futuras seguirão a mesma tendência das concessões realizadas, e, para tanto, apurou-se o número médio de aposentadorias programadas concedidas entre 2008 e 2015 por idade e sexo. Assim, foram definidas as taxas médias, conforme metodologia apresentada no relatório dos testes de aderência do ano de 2016. A aderência dessa curva também foi avaliada no estudo de aderência efetuado no exercício de 2017, sendo que essa permanece aderente à massa da população do Plano.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, a serem realizados no exercício de 2018. Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.

Assinatura do Atuário:





PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PSBC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Masculino: 85% são casados com cônjuge 5 anos mais jovem na data de aposentadoria. Feminino: 60% são casadas com cônjuge 2 anos mais velho na data de aposentadoria. Para os assistidos e beneficiários de pensão se utilizam as informações dos dependentes informadas no cadastro.
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,85
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,69
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A Composição familiar esperada para 2017 foi equivalente à 85% para o sexo masculino e 60% para o sexo feminino, ou seja, equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2016, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2016, 85% dos homens terão uma cônjuge vitalícia e 60% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria, sendo que o percentual encontrado foi de 83% para homens e 57% para mulheres. Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2017.
Justificativa da EFPC:	Os estudos de aderência indicaram que 85% dos participantes e aposentados Masculinos são casados, com cônjuge 5 anos mais jovem, e 60% dos participantes e aposentados Femininos são casados com cônjuge 2 anos mais velho. A hipótese é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge, em que se utiliza cônjuge 5 anos mais jovem, se do sexo masculino, ou com cônjuge 2 anos mais velho, se do sexo feminino.
Opinião do atuário:	Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e ou temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, a ser realizado no exercício de 2018. Ademais, muito embora estejamos recomendando a atualização da hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	0%
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	20,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A rotatividade esperada para 2017 foi de 0, sendo a quantidade de eventos encontrada de 20, equivalente a 1,16% da população. Depreende-se que essa variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo essa variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas e hipóteses atuariais. Ressalta-se também a ocorrência de dois programas de demissão voluntária ocorridos na Patrocinadora em 2017.
Justificativa da EFPC:	Conforme Resolução CGPC nº 18/2006, a patrocinadora indicou para o REG/REPLAN taxa de 0%. Alinhado à indicação, os estudos de aderência realizados com base nas informações dos participantes, de acordo com a idade destes, demonstraram a manutenção da taxa então adotada de 0%, já que se mostrou aderente à massa. Dessa forma, a taxa utilizada tende a refletir a quantidade de desligamentos esperados para cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.
Opinião do atuário:	Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da taxa informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de desligamentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento. Por esse motivo, os testes de aderência são realizados anualmente, sendo prevista realização neste exercício de 2018. Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa taxa, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionará a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

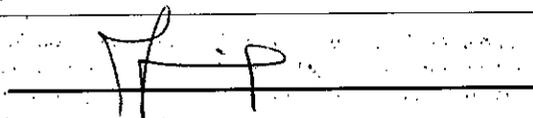
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,63
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,07
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 5,53%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o INPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinada a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2017, equivalente a 2,07%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de queda de inflação atual.
Justificativa da EFPC:	O índice utilizado reflete as projeções de INPC/IBGE para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.
Opinião do atuário:	Conforme projeções realizadas pela área específica da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	2,26
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,26
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,29
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O Crescimento Real de Salário esperado para o exercício de 2017 foi equivalente a 2,34% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, sendo a taxa encontrada igual a 2,29% a.a.. Esta taxa ocorrida foi encontrada pela variação da folha de salários do grupo de participantes constantes das bases de 2016 a 2017, com salário diferente de zero, excluídos aqueles com rubricas judiciais, assim como os eventos considerados outliers. Assim, depreende-se que esta pequena variação é representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística, sendo essa variável constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência, com vistas à manutenção dessas em sintonia com a massa e com o plano.
Justificativa da EFPC:	O percentual utilizado deve refletir a política de recursos humanos de longo prazo no que diz respeito à variação salarial estimada que os empregados terão ao longo de suas carreiras. Considerando o disposto na Resolução CGPC nº 18/2006, a patrocinadora indicou 3,51% a.a. Os estudos de aderência realizados demonstraram a necessidade de revisão da taxa então adotada pelo Plano (2,34% a.a.), já que se verificou a tendência de queda da referida hipótese, se tornando necessária a sua substituição para a 2,26% a.a.. Ressalta-se que o percentual utilizado será alvo de futuros estudos de aderência, possibilitando o acompanhamento de evolução deste evento neste exercício de 2018.
Opinião do atuário:	Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a alteração do percentual anteriormente adotado pelo Plano, de 2,34% a.a., para 2,26% a.a., já que se verificou a tendência de redução de referida hipótese, por se tratar de estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nas respectivas taxas são esperadas, e por ter sido definida a partir de projeções realizadas, onde resultados foram apurados em forma de valores e gráficos, que deram condições de se obter uma estimativa diversificada para essa premissa. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente aplicação de testes de aderência.
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Valor:	1,79
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,79
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-1,34
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O Crescimento Real dos Benefícios do Plano esperado para 2017 foi equivalente a 1,72%, ou seja, a hipótese utilizada em 2016, sendo a taxa encontrada de -1,34%. O cálculo da taxa ocorrida se deu de acordo com a variação dos benefícios do grupo de assistidos que se encontravam nas bases de 2016 e 2017, excluindo-se os outliers e aqueles que tiveram revisão de benefício no exercício de 2017. Face à forma de reajuste dos benefícios, a variação pode ter sido decorrente da política de recursos humanos da Patrocinadora, que pode não representar o cenário prospectivo. A variável é avaliada anualmente pela Entidade, com base em estudos de aderência, com vistas à manutenção destas sempre em sintonia com a massa e com o plano no longo prazo.

Assinatura do Atuário:



**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC**Justificativa da EFPC:**

Conforme os testes de aderência realizados em 2017, a taxa mais aderente à evolução dos benefícios foi de 1,79% a.a. O percentual indicado tende a refletir o incremento nas suplementações da política de recursos humanos de longo prazo, atribuído ao aumento médio salarial estimado que os empregados terão ao longo de suas carreiras, segundo estudos de aderência realizados. Ressalta-se que será dado continuidade ao acompanhamento da evolução dessa premissa neste exercício de 2018, sendo realizados novos testes de aderência.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, é adequada a alteração do percentual anteriormente utilizado de 1,72% a.a. para 1,79% a.a., por se tratar de estimativa média de longo prazo, em que variações pontuais nas respectivas taxas são esperadas. Registra-se que essa hipótese é sensível às variações nas suplementações dos assistidos decorrentes da política de recursos humanos da patrocinadora, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados, o que será feito neste exercício de 2018.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**Valor:** 4,50**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,50**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 10,64**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2017 foi 5,56% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, sendo a taxa encontrada de 10,64%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano no ano de 2017, líquida da inflação do período, equivalente a 2,07% a.a.

A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos superar a Meta Atuarial do Plano de INPC + 5,56%. A rentabilidade líquida do Plano, auferida no período de jan a dez de 2017, foi de 12,93%, superando a meta atuarial em 5,19 pontos percentuais. Esse resultado reflete as ações de gestão e ajustes na estratégia de investimentos adotados desde o final do exercício de 2016, com ênfase no desempenho de renda variável a mercado e investimentos estruturados. Destaca-se também a redução da inflação.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos. Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2017/2021 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela Resolução nº 18/2006 e suas alterações, alterou-se a taxa real de juros para 4,5% a.a.

Opinião do atuário:

Conforme estudo realizado pela área, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, em obediência a Instrução PREVIC nº 23/2015, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2018".

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez**Valor:** LIGHT FRACA**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 1,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,00**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2017 foi equivalente a 5, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (Light Fraca) na base populacional de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada igual a 5. Depreende-se que a efetivação do ocorrido frente ao projetado é representativa das faixas de oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2017 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2018 e que os testes de aderência para a tábua de entrada em invalidez são realizados anualmente.

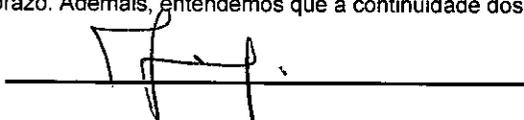
Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2017, a tábua Light Fraca está aderente à massa do plano. Dessa forma, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos

Assinatura do Atuário:





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

proporcionarão a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: CSO 58

Quantidade esperada no exercício seguinte: 10,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 12,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2017 foi equivalente a 10 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada igual a 12. Depreende-se que esta pequena variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2017 apontaram para a manutenção desta premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2018 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência realizados demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (CSO-58), uma vez que essa se mostrou mais aderente à massa, conforme os estudos realizados. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58, por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo. " Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa. Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: RP 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 47,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 42,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade Geral esperada para 2017 foi de 45 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada de 42. A quantidade observada é próxima da quantidade esperada, indicando boa aderência da tábua utilizada. A pequena variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2017 apontaram para a manutenção da premissa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2018 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2017, há a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo, que está aderente à massa do plano, e apresenta sobrevida superior à tábua mínima determinada pela Resolução CGPC nº 18/2006, qual seja, a AT-83, encontrando-se, portanto, adequada à legislação vigente na data de encerramento do exercício.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas. Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa. Ademais, embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:

**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: ABONO ANUAL - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: AUTOPATROCÍNIO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	23	Valor médio do benefício (R\$):	17.010,18
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	19.499,33
		Custo do Ano (%):	0,01

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

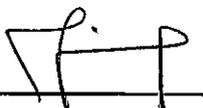
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO - SALDADO	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO - SALDADO	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO -BPD

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	9.954,46
Idade média dos assistidos:	80		

Benefícios Concedidos	R\$ 7.171.980,46
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 7.171.980,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 7.171.980,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	479	Valor médio do benefício (R\$):	2.928,71
Idade média dos assistidos:	59		

Benefícios Concedidos	R\$ 251.265.153,68
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 251.265.153,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 251.265.153,68
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.374.834,01
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	3187	Valor médio do benefício (R\$):	6.410,76
Idade média dos assistidos:	62		
Benefícios Concedidos			R\$ 4.550.095.597,15
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			R\$ 0,00
Benefício Definido			R\$ 4.550.095.597,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			R\$ 4.550.095.597,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			R\$ 0,00
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 2.162.255.915,36
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples			R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	534	Valor médio do benefício (R\$):	2.660,70
Idade média dos assistidos:	65		
Benefícios Concedidos			R\$ 238.743.360,72
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			R\$ 0,00
Benefício Definido			R\$ 238.743.360,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			R\$ 238.743.360,72
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			R\$ 6.171.807,44
Benefício Definido Capitais de Cobertura			R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples			R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	50.464.277,25	Custo do Ano (%):	25,88
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 29.231.994,34	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 29.231.994,34	
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 102.024,64	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 102.024,64	

Assinatura do Atuário:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

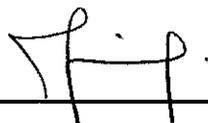
DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Não Saldado

Custo Normal do Ano (R\$)	50.483.776,58
Custo Normal do Ano (%)	25,89
Provisões Matemáticas	R\$ 7.158.410.610,86
Benefícios Concedidos	R\$ 5.047.276.092,01
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 5.047.276.092,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 4.557.267.577,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 490.008.514,40
Benefícios a Conceder	R\$ 2.111.134.518,85
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 2.103.791.926,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.162.255.915,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 29.231.994,34
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 29.231.994,34
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 7.342.592,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 7.546.641,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 102.024,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 102.024,64
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 1.913.657.903,35
Déficit equacionado	R\$ 1.913.657.903,35
Patrocinador (240 meses restantes)	R\$ 758.715.934,36
Participantes ativos (240 meses restantes)	R\$ 344.464.258,18
Assistidos (240 meses restantes)	R\$ 810.477.710,81
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 4.514.123.850,85	Insuficiência de cobertura:	R\$ 730.628.856,66
--------------------------	----------------------	-----------------------------	--------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	37.127.676,44		63.155.873,42		60.578.785,44		160.862.335,30
Contribuições previdenciárias	37.127.676,44	19,04	63.155.873,42	32,39	60.578.785,44	31,07	160.862.335,30
Normais	16.574.434,18	8,50	17.334.908,22	8,89	16.574.434,18	8,50	50.483.776,58
Extraordinárias	20.553.242,26	10,54	45.820.965,20	23,50	44.004.351,26	22,57	110.378.558,72
Déficit equacionado	20.553.242,26	10,54	45.820.965,20	23,50	44.004.351,26	22,57	110.378.558,72
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano de Custeio Normal para o exercício de 2018 deverá ser praticado pelos participantes ativos, assistidos e patrocinadora, de acordo com as seguintes faixas de contribuição sobre a remuneração:

- até 1/2 TETO INSS = 3,00%;
- de 1/2 TETO INSS até 1 TETO INSS = 5,00%;
- acima de 1 TETO INSS = 13,92%.

A arrecadação total prevista com a aplicação desses percentuais de contribuição tem como objetivo espelhar o custo total do plano sobre a folha salarial nesta avaliação, líquido da taxa de carregamento administrativo:

- 8,50% de Contribuição Normal dos Participantes e da Patrocinadora, incidente sobre a folha de salários;
- 5,88% de Contribuição Normal dos Assistidos, incidente sobre a folha de benefícios, que corresponde a 8,89%, incidente sobre a folha de salários.

Ressalta-se que, conforme Nota nº 087/2016/CGMA/DIACE/PREVIC, emitida em agosto de 2016, a PREVIC manifestou o seu entendimento de que as contribuições vertidas pelos assistidos possuem características de contribuições normais.

As contribuições da Patrocinadora serão idênticas ao somatório das contribuições dos Participantes, respeitando-se o princípio da paridade, podendo o valor variar, de acordo com o comportamento da massa salarial dos Participantes durante o período de vigência do plano de custeio a ser implementado.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Ressalta-se que, em setembro/2017, houve encerramento da contribuição de Joia.

A taxa de carregamento, incidente sobre as contribuições, está contemplada nas taxas de custeio previdenciário do Plano, cujo percentual previsto a ser adotado no exercício de 2018 equivale a 3,50% a.m.. Os participantes ativos e autopatrocinados, contribuirão juntamente com a patrocinadora com a taxa de carregamento incidente sobre o valor da contribuição. Já os assistidos não têm a incidência da taxa de carregamento sobre os seus benefícios ou contribuições. Foi mantida a Taxa de Administração de até 0,10% a. incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios para o exercício de 2018.

Existem duas Provisões Matemáticas a Constituir, referentes aos planos de equacionamento do deficit apurado em 2015 e 2016.

a) Plano de Equacionamento do deficit de 2015, aprovado pelas instâncias competentes da FUNCEF, pela patrocinadora CAIXA e pela SEST, sendo que a implantação dos descontos em folha ocorrerá em março/2018. Com base no PA CAPREV 001/2018, contemplando o estudo técnico pertinente à revisão anual do Plano de Equacionamento em comento, apresentamos as novas alíquotas de contribuição extraordinária, as quais terão vigência a partir do dia 1º do mês subsequente ao envio da Demonstração Atuarial à PREVIC:

PARTICIPANTE:

- até 1/2 TETO INSS = 2,56%;
- de 1/2 TETO INSS até 1 TETO INSS = 4,26%;
- acima de 1 TETO INSS = 11,86%.

ASSISTIDO:

- até 1/2 TETO INSS = 5,23%;
- de 1/2 TETO INSS até 1 TETO INSS = 8,72%;
- acima de 1 TETO INSS = 24,27%.

PATROCINADORA (PARTICIPANTE):

- até 1/2 TETO INSS = 1,80%;
- de 1/2 TETO INSS até 1 TETO INSS = 3,00%;
- acima de 1 TETO INSS = 8,36%.

PATROCINADORA (ASSISTIDO):

- até 1/2 TETO INSS = 3,69%;
- de 1/2 TETO INSS até 1 TETO INSS = 6,15%;
- acima de 1 TETO INSS = 17,11%.

b) Plano de Equacionamento do deficit de 2016, aprovado pelos órgãos de governança da FUNCEF, estando, quando do fechamento deste documento, pendente de aprovação pela patrocinadora CAIXA e pela SEST. Com base nos cálculos e fluxos obtidos na data base do plano de equacionamento, as alíquotas de contribuição extraordinária, cuja implementação ocorrerá quando da aprovação pela SEST, são as seguintes:

PARTICIPANTE:

- até 1/2 TETO INSS = 1,88%;
- de 1/2 TETO INSS até 1 TETO INSS = 3,14%;
- acima de 1 TETO INSS = 8,75%.

ASSISTIDO:

- até 1/2 TETO INSS = 3,84%;
- de 1/2 TETO INSS até 1 TETO INSS = 6,40%;
- acima de 1 TETO INSS = 17,82%.

PATROCINADORA (PARTICIPANTE):

- até 1/2 TETO INSS = 1,15%;
- de 1/2 TETO INSS até 1 TETO INSS = 1,92%;
- acima de 1 TETO INSS = 5,34%.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PATROCINADORA (ASSISTIDO):

- até 1/2 TETO INSS = 2,34%;
- de 1/2 TETO INSS até 1 TETO INSS = 3,91%;
- acima de 1 TETO INSS = 10,88%.

As referidas alíquotas serão aplicáveis sobre salário de participação ou benefício em percepção, a depender do status de Participante ou Assistido, respectivamente, inclusive sobre o 13º.

Ressalta-se que os percentuais de contribuição extraordinária apresentados no item "Fonte dos Recursos" são calculados considerando como base de incidência a folha anual de salário de participação, que considera apenas os participantes ativos e autopatrocinados:

- 10,54% de Contribuição Extraordinária dos Participantes e 6,99% da Patrocinadora, incidente sobre a folha de salários;
- 23,50% de Contribuição Extraordinária dos Assistidos e 15,58% da Patrocinadora, incidente sobre a folha de salários, que corresponde a 15,54% e 10,30%, respectivamente, incidente sobre a folha de benefícios.

Varição das provisões matemáticas:

Considerando apenas o somatório das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do fechamento do exercício de 2017, tem-se um aumento de 19,49% em relação aos valores de 2016, equivalente a R\$ 1.167.376.483,38, justificado pelos seguintes motivos cumulativamente:

- Encerramentos x Novas concessões de Benefícios Concedidos x Saídas da PMBaC;
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- Aplicação do INPC acumulado nos salários e benefícios;
- Acordo coletivo da patrocinadora;
- Alterações de benefícios;
- Alteração na composição familiar de assistidos;
- Alterações de premissas atuariais, com destaque para a redução da taxa real anual de juros e o aumento da premissa de crescimento de benefícios.

Destacamos que a Provisão Matemática a Constituir de Serviço Passado foi zerada em setembro/2017, devido ao encerramento da contribuição de Joia vertida pelos participantes.

Quanto à Provisão Matemática a Constituir referente aos deficit a equacionar dos exercícios de 2015 e 2016, ressaltamos que esses foram aprovados pelas instâncias internas da Fundação. O plano de equacionamento do deficit de 2015 foi aprovado pela Patrocinadora CAIXA e pela SEST, de forma que as contribuições extraordinárias relativas a esse equacionamento serão cobradas a partir de março/2018.

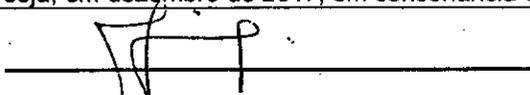
Com relação ao equacionamento do déficit do exercício de 2016, esse ainda estava pendente de aprovação pela patrocinadora e de manifestação da SEST quando do envio desta Demonstração Atuarial, de forma que a previsão de implantação dos descontos na folha de pagamento ainda não estava definida.

Tais montantes, posicionados em 31/12/2017, são descritos a seguir.

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2015) (=)	1.127.861.313,52
Provisão Matemática a Constituir - Participantes	463.206.458,42
Provisão Matemática a Constituir - Assistidos	198.195.527,36
Provisão Matemática a Constituir - Patrocinadora	466.459.327,74
Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2016) (=)	785.796.589,83
Provisão Matemática a Constituir - Participantes	295.509.475,94
Provisão Matemática a Constituir - Assistidos	146.268.730,82
Provisão Matemática a Constituir - Patrocinadora	344.018.383,07

Adicionalmente, procedeu-se a revisão da segregação dos montantes específicos e relativos à Provisão Matemática a Constituir Participantes e à Provisão Matemática a Constituir Assistidos, referentes ao Plano de Equacionamento de 2015, conforme demonstra o PA CAPREV 001/2018, anexo a este Plano de Custeio, dentro da metodologia proposta em Nota Técnica Atuarial dos Resultados dos Planos, considerando respectivamente a proporção em relação às Provisões Matemáticas (Concedidos e a Conceder), no mês da reavaliação do Planos de Equacionamento, ou seja, em dezembro de 2017, em consonância com o que dispõe a Resolução

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

MPS/CGPC nº 26, em seu artigo 29, parágrafo primeiro.

Principais riscos atuariais:

O gerenciamento de risco atuarial tem como base três pilares primordiais: aprimoramento da ferramenta de cálculo atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação aos cálculos atuariais, estruturados em Statistical Analysis System - SAS, esses foram concluídos no encerramento do exercício de 2016, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística, em substituição à ferramenta anteriormente adotada. A adoção dessa nova ferramenta proporcionou a revisão das metodologias utilizadas e a implementação de melhorias nas regras de cálculo atuarial.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal da base de dados atuariais, aplicando constante crítica, acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas nos planos.

Corroborar também para o controle dos riscos atuariais a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho para fins de controle dos riscos atuariais, assim como o acompanhamento das provisões matemáticas, do orçamento/realizado, da constituição/reversão, de estudos de ganhos e perdas e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O valor do Equilíbrio Técnico Ajustado de 2017 do REG/REPLAN Não Saldado é negativo em R\$ 389.907.214,76, representando 7,43% das Provisões Matemáticas do Plano.

De acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, o limite legal que possibilita o não equacionamento imediato do déficit, corresponde a $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, cujo resultado no caso do REG/REPLAN Não Saldado é de 11,10% das provisões matemáticas, considerando a duração do plano de 15,10 anos. Assim, o déficit apurado, que representa 7,43% das provisões matemáticas, é inferior ao limite permitido pela norma, conforme detalhado na tabela abaixo:

- Equilíbrio Técnico Ajustado (=) (R\$ 389.907.214,76)
- Margem Legal (11,10% das Provisões Matemáticas): (R\$ 582.167.550,53)
- Equilíbrio Técnico Ajustado a Equacionar (=) R\$ 0,00

Dessa forma, tendo em vista a margem legal permitida, não há obrigação legal em se estabelecer Plano de Equacionamento para a insuficiência apontada.

Assinatura do Atuário:





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

GRUPO DE CUSTEIO: 2 - Saldado

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Razão Social		
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Participantes Ativos:	14979	Tempo médio de contribuição (meses):	349
Folha de Salário de Participação:	R\$ 4.145.401.189,15	Tempo médio para aposentadoria (meses):	6

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,99
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 0,9907. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (2,07%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,26%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.
Justificativa da EFPC: O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.
Opinião do atuário: O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício do INSS ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,99
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 0,98, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o fator com base no INPC projetado para o longo prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado, determinada a partir do fator calculado com a aplicação do INPC efetivo no exercício, foi de 0,9907. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de inflação atual (2,07%), comparativamente ao projetado para o longo prazo (5,26%). Ressalta-se que essa variável é constantemente avaliada pela Entidade, por meio dos estudos de aderência das premissas atuariais.
Justificativa da EFPC: O índice utilizado reflete o impacto da perda do poder de compra do benefício ao longo do tempo, segundo estudos de aderência realizados, utilizando para tanto metodologia que representa a referida perda e as projeções de INPC/IBGE para o longo prazo, apuradas pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF, concomitante com a taxa de juros técnicos adotada no Plano.
Opinião do atuário: Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequado o índice adotado nesta Avaliação Atuarial, por se tratar de estimativa média da inflação de longo prazo, projetada pela área responsável pela macroalocação de recursos e cenários da FUNCEF. Importante registrar que essa hipótese é sensível às variações inflacionárias, necessitando de constante monitoramento e consequente reprocessamento dos testes de aderência realizados.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Masculino: 85% são casados com cônjuge 5 anos mais jovem na data de aposentadoria. Feminino: 60% são casadas com cônjuge 2 anos mais velho na data de aposentadoria. Para os assistidos e beneficiários de pensão se utilizam as informações dos dependentes informadas no cadastro.
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,85
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,74
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A Composição familiar esperada para 2017 foi equivalente a 85% para o sexo masculino e 60% para o sexo feminino, ou seja, equivalente à hipótese utilizada na avaliação de 2016, significando que do total de participantes ativos em dezembro de 2016, 85% dos homens terão um cônjuge vitalício e 60% das mulheres terão um cônjuge vitalício no momento da aposentadoria, sendo que o percentual encontrado foi de 87% para homens e 62% para mulheres. Tal valor foi apurado a partir da quantidade de cônjuges nas aposentadorias e pensões concedidas em 2017. A variação apurada está dentro do esperado e em conformidade com a premissa vigente.
Justificativa da EFPC:	Os estudos de aderência indicaram que 85% dos participantes e aposentados Masculinos são casados, com cônjuge 5 anos mais jovem, e 60% dos participantes e aposentados Femininos são casados com cônjuge 2 anos mais velho. A hipótese é utilizada para os participantes, sendo para os assistidos utilizada a informação cadastrada, exceto para os aposentados casados sem informação de cônjuge, em que se utiliza cônjuge 5 anos mais jovem, se do sexo masculino, ou com cônjuge 2 anos mais velho, se do sexo feminino.
Opinião do atuário:	Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da hipótese aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos respectivos eventos são esperadas. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de aposentadorias com dependentes vitalícios e ou temporários, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência, a ser realizado no exercício de 2018. Ademais, muito embora estejamos recomendando a atualização da hipótese, entendemos que a continuidade de estudo e o acúmulo de ocorrências futuras de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros e maior confiabilidade, o que contribuirá para um resultado mais consistente.
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,63
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,07
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A quantidade esperada para o exercício de 2017 foi de 5,53%, utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, representando o INPC projetado para o médio prazo esperado pela FUNCEF, enquanto que a quantidade ocorrida no exercício encerrado encontra-se determinada a partir da apuração do INPC/IBGE efetivo em 2017, equivalente a 2,07%. A divergência deveu-se a fatores relacionados à política econômica e ao cenário de queda de inflação atual.
Justificativa da EFPC:	O índice utilizado reflete as projeções de INPC/IBGE para o médio prazo elaborado pela área de investimentos da FUNCEF, considerando fatores relacionados à política econômica, que é balizada pela teoria econométrica.
Opinião do atuário:	Conforme projeções realizadas pela área específica da FUNCEF, entendemos ser adequada a adoção do indexador aqui informado por se tratar de estimativa média da inflação para o exercício seguinte. Importante registrar que essa premissa é imprescindível para fins de determinação da meta atuarial do Plano, necessitando de seu constante monitoramento e consequente reprocessamento dos estudos realizados, de forma que o retorno dos investimentos do Plano comporte esta variação, de forma mensal e acumulada, no intuito de minimizar os impactos decorrentes de eventual não atingimento.
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4,50
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,41
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	A Taxa de Juros esperada para o exercício de 2017 foi 5,51% a.a., ou seja, a hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016, sendo a taxa encontrada de 10,41%, equivalente à taxa de rentabilidade do Plano no ano de 2017, líquida da inflação do período, equivalente a 2,07% a.a. A divergência ocorreu em virtude do retorno dos investimentos superar a Meta Atuarial do Plano de INPC + 5,51%. A rentabilidade líquida do Plano, auferida no período de jan a dez de 2017, foi de 12,70%, superando a meta atuarial em 5,00 pontos percentuais. Esse resultado reflete as ações de gestão e ajustes na estratégia de investimentos adotados desde o final do exercício de 2016, com ênfase no desempenho de renda variável a mercado e investimentos estruturados. Destaca-

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

se também a redução da inflação.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros utilizada busca refletir o retorno dos investimentos esperado para cada exercício ao longo dos anos. Considerando os resultados do estudo específico, realizado para a verificação dessa taxa de juros, com base naquele utilizado na definição das metas de macroalocação dos ativos para a política de investimentos relativa ao quinquênio 2017/2021 dos Planos, bem como os limites estabelecidos pela Resolução nº 18/2006 e suas alterações, alterou-se a taxa real de juros para 4,5% a.a.

Opinião do atuário:

Conforme estudo realizado pela área, quanto à convergência da taxa de juros ao retorno esperado da carteira de investimentos do plano, em obediência a Instrução PREVIC nº 23/2015, entendemos ser adequada a adoção da taxa aqui informada por se tratar de estimativa média de longo prazo, consubstanciada pelo cenário de rentabilidade, risco e macroalocação de carteira disponibilizado pela área de investimentos, assim como projeções de passivo previdenciário. Registra-se que essa hipótese é sensível ao cenário econômico, o qual acarreta alterações no retorno dos investimentos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento, em especial na Política de Investimentos, e realização dos testes de convergência, mediante aprofundamento a ser realizado também neste exercício de 2018.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: LIGHT FRACA

Quantidade esperada no exercício seguinte: 11,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 26,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Entrada em Invalidez esperada para o exercício de 2017 foi equivalente a 14, decorrente da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (Light Fraca) na base populacional de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada igual a 26. Depreende-se que a efetivação do ocorrido frente ao projetado é representativa das faixas de oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2017 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2018 e que os testes de aderência para a tábua de entrada em invalidez são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2017, a tábua Light Fraca está aderente à massa do plano. Dessa forma, a tábua utilizada tende a refletir a quantidade de ocorrências de aposentadorias por invalidez esperada a cada exercício ao longo dos anos.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente à estimativa média de longo prazo. Ademais, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: CSO 58

Quantidade esperada no exercício seguinte: 78,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 39,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade de Inválidos esperada para 2017 foi equivalente a 74 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (CSO-58) na base populacional de inválidos de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada igual a 39. Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive, os testes de aderência realizados no exercício de 2017 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2018 e que os testes de aderência para a tábua de mortalidade de inválidos são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Os estudos de aderência realizados demonstraram a manutenção da Tábua então adotada pelo Plano (CSO-58), uma vez que essa se mostrou mais aderente à massa, conforme os estudos realizados. Dessa forma, promoveu-se a manutenção da tábua, que tende a refletir a quantidade de ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos esperados a cada exercício ao longo dos anos, segundo estudos de aderência realizados.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a manutenção da tábua CSO-58; por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo. Importante registrar que essa hipótese é sensível às ocorrências de falecimentos de assistidos inválidos ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa. Ademais, muito embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior

Assinatura do Atuário:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNCEF

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

consistência do seu resultado.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: RP 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 576,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 461,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A Mortalidade Geral esperada para 2017 foi de 538 mortes, decorrentes da aplicação da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial de 2016 (RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo) na base populacional de dezembro de 2016, sendo a quantidade de eventos encontrada de 461. Depreende-se que esta variação pode ser representativa das oscilações em torno da tendência esperada, própria do processo de inferência estatística. Inclusive os testes de aderência realizados no exercício de 2017 apontaram para a manutenção desta premissa, apesar do comportamento observado na massa. Ressalta-se que o comparativo entre eventos esperados e ocorridos permanecerá sob análise no ano de 2018 e que os testes de aderência para esta hipótese são realizados anualmente.

Justificativa da EFPC:

Com base nos estudos de aderência realizados em 2015, a manutenção da tábua de Mortalidade Geral RP-2000 Suavizada 20% segregada por sexo está aderente à massa do plano, que apresenta sobrevida superior à tábua mínima determinada pela Resolução CGPC nº 18/2006, qual seja, a AT-83, encontrando-se, portanto, adequada à legislação vigente na data de encerramento do exercício.

Opinião do atuário:

Conforme estudos de aderência realizados, entendemos ser adequada a adoção da tábua aqui informada por ser aderente ao comportamento da massa e à estimativa média de longo prazo, condição esta em que variações pontuais nos eventos são esperadas. Registramos que essa hipótese é sensível às alterações nas ocorrências de falecimentos da população do plano ao longo dos anos, necessitando de constante monitoramento e realização dos testes de aderência com o aprofundamento necessário para que os resultados reflitam a realidade da massa.

Ademais, embora estejamos recomendando a adoção dessa tábua, entendemos que a continuidade dos estudos e o acúmulo de novos eventos proporcionarão a realização de testes com mais registros, o que contribuirá para uma maior consistência do seu resultado.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: ABONO ANUAL - SALDADO	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: AUTOPATROCÍNIO	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário: _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR - PSNOC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SPPC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - SALDADO	
Quantidade de benefícios concedidos:	5794
Valor médio do benefício (R\$):	3.025,72
Idade média dos assistidos:	65
Benefícios Concedidos	R\$ 2.599.028.496,68
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.599.028.496,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.599.028.496,68
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 9.027.738,52
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ - SALDADO	
Quantidade de benefícios concedidos:	2805
Valor médio do benefício (R\$):	3.322,03
Idade média dos assistidos:	62
Benefícios Concedidos	R\$ 1.607.501.319,97
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.607.501.319,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.607.501.319,97
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 19.085.338,04
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO ANTECIPADO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: BENEFÍCIO PROGRAMADO PLENO - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	33007	Valor médio do benefício (R\$):	6.727,71
Idade média dos assistidos:	63		

Benefícios Concedidos	R\$ 43.483.472.548,31
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 43.483.472.548,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 43.483.472.548,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 14.079.472.204,99
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:





PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SPCOM

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO -BPD			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: BENEFÍCIO ÚNICO ANTECIPADO - SALDADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	3961	Valor médio do benefício (R\$):	102.680,06
Idade média dos assistidos:	56		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:

**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO:

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE - SALDADO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA CONVENCIONAL - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL (13º SALÁRIO)			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO			
Custo do Ano (R\$):	0,00	Custo do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
BENEFICÍCIOS E CONTRIBUTIVO - PSN**CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 2 - Saldado**

Custo Normal do Ano (R\$)	0,00
Custo Normal do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 61.797.587.646,51
Benefícios Concedidos	R\$ 47.690.002.364,96
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 47.690.002.364,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 43.483.472.548,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 4.206.529.816,65
Benefícios a Conceder	R\$ 14.107.585.281,55
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 14.079.472.204,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 14.079.472.204,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 28.113.076,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 28.113.076,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 19.184.712.456,26
Déficit equacionado	R\$ 19.184.712.456,26
Patrocinador (220 meses restantes)	R\$ 9.592.356.228,13
Participantes ativos (220 meses restantes)	R\$ 1.971.157.996,30
Assistidos (220 meses restantes)	R\$ 7.621.198.231,83
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 37.014.154.383,27	Insuficiência de cobertura:	R\$ 5.598.720.806,98
--------------------------	-----------------------	-----------------------------	----------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	FUNDO DE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIO
Fonte de custeio	BENEFÍCIOS NÃO PAGOS A PARTICIPANTES ELEGÍVEIS
Recursos recebidos no exercício	R\$ 523.008.520,86
Recursos utilizados no exercício	R\$ 2.019.559.883,88
Saldo	R\$ 3.107.180.609,96

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	165.139.599,07		642.384.552,58		807.524.151,65		1.615.048.303,30
Contribuições previdenciárias	165.139.599,07	3,98	642.384.552,58	15,50	807.524.151,65	19,48	1.615.048.303,30
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinárias	165.139.599,07	3,98	642.384.552,58	15,50	807.524.151,65	19,48	1.615.048.303,30
Déficit equacionado	165.139.599,07	3,98	642.384.552,58	15,50	807.524.151,65	19,48	1.615.048.303,30
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

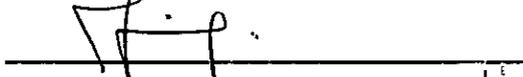
Evolução dos custos:

Obedecendo as diretrizes do Regulamento do Plano de Benefícios REG/REPLAN, modalidade Saldada, em que se prevê o encerramento do financiamento normal dos benefícios cobertos pelo respectivo plano de benefícios, o plano de custeio previdenciário para o exercício de 2017 encontra-se nulo no que tange às contribuições normais.

Existem, em 31/12/2017, três Provisões Matemáticas a Constituir, referentes aos deficit a equacionar dos exercícios de 2014, 2015 e 2016:

- Plano de Equacionamento do deficit de 2014, que se encontra em aplicação desde o mês de competência maio/2016, cujo percentual de Contribuição Extraordinária praticado deverá ser alterado para o exercício de 2018, passando de 2,78% para 2,56%, pelo prazo remanescente de 188 meses, conforme demonstra o PA CAPREV 002/2018;
- Plano de Equacionamento do deficit de 2015, que se encontra em aplicação desde o mês de competência setembro/2017, cujo percentual de Contribuição Extraordinária praticado deverá ser alterado para o exercício de 2018, passando de 7,86% para 7,33%, pelo prazo remanescente de 207 meses, conforme demonstra o PA CAPREV 002/2018;
- Plano de Equacionamento do deficit de 2016, aprovado em novembro/2017 pelos órgãos de governança da FUNCEF, estando dependente de aprovação pela Patrocinadora CAIXA e pela SEST, cujo percentual de Contribuição Extraordinária mensal será de 9,59%, pelo prazo de 220 meses, a ser iniciada a implementação quando da aprovação pela SEST.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

O somatório das taxas de contribuições extraordinárias apresentadas corresponde a 19,48%, que será aplicado sobre os benefícios saldados dos participantes e assistidos, separadamente.

Ressalta-se, porém, que as taxas de contribuição extraordinária informadas no item *Fonte dos Recursos* desta DA foram apuradas de acordo com a soma da folha anual de benefícios saldados dos participantes ativos e assistidos, correspondendo a:

- 3,98% de Contribuição Extraordinária dos Participantes;
- 15,50% de Contribuição Extraordinária dos Assistidos.

As contribuições extraordinárias recalculadas, referentes ao equacionamento do deficit dos exercícios de 2014 e 2015 terão vigência a partir do dia 1º do mês subsequente ao envio das respectivas Demonstrações Atuariais *DA* à PREVIC.

O completo detalhamento acerca das Contribuições Extraordinárias encontra-se descrito nos Planos de Equacionamento de cada ano. Os percentuais de Contribuição Extraordinária apresentados são incidentes sobre os benefícios saldados, atualizados e projetados mensalmente aos participantes e sobre os benefícios saldados e atualizados anualmente, aos assistidos, com a respectiva paridade patronal, incluindo o abono anual, com a paridade da Patrocinadora.

Destaca-se que os Benefícios Saldados, que são base de incidência da Contribuição Extraordinária, equivalem àqueles estabelecidos em agosto de 2006, data-base do saldamento, com as devidas correções e revisões administrativas ou judiciais processadas até a data-base de cada contribuição, bem como de sua revisão, decorrente da atualização pelo índice do plano, conforme definições regulamentares.

Foram consideradas para este fim as revisões dos benefícios em decorrência da existência de FAB, exclusivamente quando da concessão do benefício. Ou seja, os benefícios não recebidos ao longo do período da elegibilidade sem a respectiva aposentadoria foram acumulados de forma bruta no FAB, sem qualquer incidência de taxa de contribuição extraordinária, contudo, a partir da data da aposentadoria, independente do período em que ela se der, em havendo cobrança de taxa de contribuição extraordinária vigente, e enquanto ela vigorar, caberá a aplicação dessa taxa sobre o benefício salgado revisado em função do acúmulo de recursos no FAB.

Tendo em vista as possíveis fontes de custeio estabelecidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa da FUNCEF, o custeio administrativo do Plano será constituído por meio de taxa de carregamento de responsabilidade dos assistidos e da patrocinadora, assim como taxa de administração sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios.

Conforme o Voto DIPEC 034/2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação (Resolução/Ata CD 081/466), a taxa de carregamento, incidente sobre os benefícios, está contemplada nas taxas de custeio previdenciário do plano, cujo percentual previsto a ser adotado no exercício de 2018 é incidente sobre a folha de benefícios, de responsabilidade paritária entre a patrocinadora e os assistidos, conforme apresentado abaixo. Foi mantida a Taxa de Administração incidente sobre o Recurso Garantidor do Plano de Benefícios para o exercício de 2018.

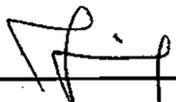
Taxa de Carregamento Total (=)	1,60% a.m.
Responsabilidade da Patrocinadora	0,80% a.m.
Responsabilidade dos Assistidos	0,80% a.m.
Taxa de Administração	Até 0,10% a.a.

O plano de custeio administrativo do Plano terá vigência a partir de 01/01/2018.

Varição das provisões matemáticas:

Considerando apenas o somatório das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do fechamento do exercício de 2017, tem-se um aumento de 16,93% em relação aos valores de 2016, equivalente a R\$ 8.947.691.755,30, justificado pelos seguintes motivos cumulativamente:

Assinatura do Atuário:





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
RECEITA E CONTO DE PREVIDÊNCIA

- Encerramentos x Novas concessões de Benefícios Concedidos x Saídas da PMBaC;
- Involução dos Fatores atuariais decorrente do avanço da idade;
- INPC;
- Acordo coletivo da patrocinadora;
- Alterações de benefícios;
- Alteração na composição familiar de assistidos;
- Alteração da premissa taxa real anual de juros..

No encerramento dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, o Plano REG/REPLAN Saldado registou deficit acumulado, cujo valor superou o limite tolerado pela Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, sendo então alvo do estabelecimento de Planos de Equacionamentos específicos, já aprovados pelas instâncias competentes (exceto o plano de equacionamento referente ao exercício de 2016, que, quando do fechamento deste documento, estava sob análise da Patrocinadora CAIXA), e cujas regras de contribuições extraordinárias encontram-se descritas em item específico deste documento. Tais montantes, posicionados em 31/12/2017, são descritos abaixo:

Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2014) (=)	2.345.795.210,92
Provisão Matemática a Constituir - Participantes	239.806.223,46
Provisão Matemática a Constituir - Assistidos	933.091.382,00
Provisão Matemática a Constituir - Patrocinadora	1.172.897.605,46
Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2015) (=)	7.124.976.740,48
Provisão Matemática a Constituir - Participantes	728.372.944,24
Provisão Matemática a Constituir - Assistidos	2.834.115.426,00
Provisão Matemática a Constituir - Patrocinadora	3.562.488.370,24
Provisão Matemática a Constituir (Deficit 2016) (=)	9.713.940.504,86
Provisão Matemática a Constituir - Participantes	1.002.978.828,60
Provisão Matemática a Constituir - Assistidos	3.853.991.423,83
Provisão Matemática a Constituir - Patrocinadora	4.856.970.252,43

Os valores registrados em 31/12/2017 referentes aos deficit a equacionar dos exercícios de 2014 e 2015, cujas contribuições extraordinárias se iniciaram em maio/2016 e setembro/2017, respectivamente, foram apurados a partir da atualização das referidas provisões em 31/12/2016 pela meta atuarial, deduzidas as contribuições extraordinárias realizadas mensalmente no período.

Adicionalmente, procedeu-se a revisão da segregação dos montantes específicos e relativos à Provisão Matemática a Constituir Participantes e à Provisão Matemática a Constituir Assistidos, conforme demonstra o PA CAPREV 002/2018, dentro da metodologia proposta em Nota Técnica Atuarial dos Resultados dos Planos, considerando respectivamente a proporção em relação ao somatório dos benefícios saldados atualizados, de participantes e assistidos, respectivamente, no mês da reavaliação dos Planos de Equacionamento, ou seja, em dezembro de 2017, em consonância com o que dispõe a Resolução MPS/CGPC nº 26, em seu artigo 29, parágrafo primeiro.

Quanto ao deficit a equacionar, referente ao exercício de 2016, considerou-se o equacionamento pelo valor integral desse deficit, conforme Voto DIBEN 029/2017 (Resolução/Ata DE 213/1312, e Resolução/Ata CD 068/464), sendo que o início da cobrança das contribuições extraordinárias está aguardando aprovação da Patrocinadora CAIXA e da SEST.

Principais riscos atuariais:

O gerenciamento de risco atuarial tem como base três pilares primordiais: aprimoramento da ferramenta de cálculo atuarial, consistência cadastral e aderência das hipóteses atuariais.

Com relação aos cálculos atuariais, estruturados em Statistical Analysis System - SAS, esses foram concluídos no encerramento do exercício de 2016, no que se refere à apuração das provisões matemáticas e ao cálculo dos fluxos atuariais, na metodologia determinística, em substituição à ferramenta anteriormente adotada. A adoção dessa nova ferramenta proporcionou a revisão das metodologias utilizadas e a implementação de melhorias nas regras de cálculo atuarial.

No âmbito cadastral, é realizada a análise mensal da base de dados atuariais, aplicando constante crítica,

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

acompanhamento e validação.

Quanto às hipóteses atuariais, são desenvolvidos estudos de aderência para todas aquelas utilizadas nos planos.

Corroborar também para o controle dos riscos atuariais a existência de um plano de trabalho anual e de indicadores de desempenho para fins de controle dos riscos atuariais, assim como o acompanhamento das provisões matemáticas, do orçado/realizado, da constituição/reversão, e do incremento de referidas provisões comparativamente à meta atuarial.

Soluções para insuficiência de cobertura:

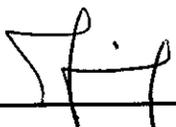
O valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do REG/REPLAN Saldado é negativo de R\$ 2.314.752.334,01, representando 5,43% das Provisões Matemáticas do Plano.

De acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, o limite legal que possibilita o não equacionamento integral do déficit corresponde a $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, cujo resultado no caso do REG/REPLAN Saldado é de 9,90% das provisões matemáticas, considerando a duração do plano de 13,90 anos. Assim, o déficit apurado, que representa 5,43% das provisões matemáticas, é inferior ao limite permitido pela norma, conforme detalhado na tabela abaixo:

- Equilíbrio Técnico Ajustado (=) (2.314.752.334,01)
- Margem Legal (9,90% das Provisões Matemáticas): (4.218.674.643,83)
- Equilíbrio Técnico Ajustado a Equacionar (=) 0,00

Dessa forma, tendo em vista a margem legal permitida, não há obrigação legal em se estabelecer Plano de Equacionamento para a insuficiência apontada.

Assinatura do Atuário:



**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 16701
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 350
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 7

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 50.483.776,58
Provisões Matemáticas	R\$ 68.955.998.257,37
Benefícios Concedidos	R\$ 52.737.278.456,97
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 52.737.278.456,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 48.040.740.125,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 4.696.538.331,05
Benefícios a Conceder	R\$ 16.218.719.800,40
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 16.183.264.131,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 16.241.728.120,35
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 29.231.994,34
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 29.231.994,34
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 35.455.668,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 35.659.718,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 102.024,64
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 102.024,64
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 21.098.370.359,61
Déficit equacionado	R\$ 21.098.370.359,61
Patrocinador	R\$ 10.351.072.162,49
Participantes ativos	R\$ 2.315.622.254,48
Assistidos	R\$ 8.431.675.942,64
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-R\$ 4.712.213.433,53
Déficit Técnico	R\$ 6.329.349.663,64
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA E COMPLEMENTAR - PSEUC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	202.267.275,51		705.540.426,00		868.102.937,09		1.775.910.638,60
Contribuições previdenciárias	202.267.275,51	23,02	705.540.426,00	47,89	868.102.937,09	50,55	1.775.910.638,60
Normais	16.574.434,18	8,50	17.334.908,22	8,89	16.574.434,18	8,50	50.483.776,58
Extraordinárias	185.692.841,33	14,52	688.205.517,78	39,00	851.528.502,91	42,05	1.725.426.862,02
Déficit equacionado	185.692.841,33	14,52	688.205.517,78	39,00	851.528.502,91	42,05	1.725.426.862,02
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

A data-base dos dados utilizados na avaliação está posicionada em 31/12/2017. As informações cadastrais foram submetidas a testes e críticas de consistência e, após os ajustes necessários, foram consideradas satisfatórias.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano REG/REPLAN, modalidade Não Saldada, não possui valores alocados em fundos previdenciais na data da avaliação atuarial do exercício de 2017.

Já o Plano REG/REPLAN, modalidade Saldada, possui o Fundo para Revisão de Benefícios e o Fundo de Acumulação de Benefícios - FAB, cujos valores em 31/12/2017, equivalem a R\$ 0,00 e R\$ 3.107.180.609,96, respectivamente.

O Fundo para Revisão de Benefício, de natureza previdencial, é constituído pela metade do excedente da rentabilidade anual, acima da taxa mínima atuarial do patrimônio do plano, o qual não possui valor constituído em 31/12/2017. Sua utilização, juntamente com a reserva especial do plano, quando houver, se dará sempre que o valor acumulado for suficiente para reajustar os benefícios em, no mínimo, 1% (um por cento), após a apuração do resultado do exercício, momento em que o montante equivalente ao incremento do benefício será revertido para a cobertura da respectiva provisão matemática. Conforme Regulamento, em caráter excepcional e transitório, e diante de aprovação dos órgãos competentes da Fundação, a constituição deste fundo corresponderá a até 90% do resultado financeiro que exceder a meta atuarial no exercício, até que o reajuste do benefício atinja o percentual correspondente ao INPC/IBGE acumulado entre 01/09/1995 a 31/08/2001, descontados os reajustes concedidos a partir de setembro/2006. Diante da situação atual do Plano, este fundo encontra-se zerado.

O FAB é constituído de forma não atuarial e corresponde à acumulação do valor individual dos benefícios devidos aos participantes elegíveis ao benefício programado pleno, enquanto não o requererem. A partir do requerimento do benefício, o montante do FAB atribuído ao participante gerará benefício adicional por meio de equivalência atuarial e será revertido para a cobertura da provisão matemática respectiva.

Variação do resultado:

O Plano de Benefícios REG/REPLAN gerou Déficit Técnico de R\$ 6.329.349.663,64, posicionado em 31/12/2017. Ressalta-se que esse resultado desconsidera os valores referentes aos ajustes de precificação de ambos os grupos de custeio.

O grupo de custeio 1 REG/REPLAN, modalidade Não Saldada, gerou Déficit Técnico Acumulado de R\$ 730.628.856,66, posicionado em 31/12/2017, e correspondente a 13,93% das Provisões Matemáticas, e déficit do exercício de 481.413.535,20.

Esse resultado do exercício foi influenciado pelas razões abaixo relacionadas:

- Evolução das Provisões Matemáticas juntamente com o pagamento dos benefícios de forma superior à meta atuarial, especialmente em decorrência das alterações das premissas atuariais, com destaque à taxa de juros e ao crescimento de benefícios.
- Performance dos investimentos que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano, uma vez que, ao compararmos a rentabilidade líquida efetiva de 12,93% com a meta atuarial de 7,74% (juros atuariais de 5,56% a. a., vigente durante o exercício de 2017, e INPC acumulado de 2,07% a.a.), verificamos uma diferença a maior de 4,82%, ou o equivalente a 5,19 pontos percentuais, representando assim um ganho patrimonial;
- Evolução positiva do Patrimônio de Cobertura em patamar superior à meta atuarial, especialmente em decorrência da revisão da estimativa do Exigível Contingencial, com uma redução de 42,61% em relação ao valor apresentado em 2016, atualizado pela meta atuarial de 7,74%.

O grupo de custeio 2 REG/REPLAN, modalidade saldada, gerou Déficit Técnico Acumulado de R\$ 5.598.720.806,98, posicionado em 31/12/2017, e correspondente a 13,14% das Provisões Matemáticas, e déficit do exercício de 4.230.799.898,33.

Esse resultado do exercício foi influenciado pelas razões abaixo relacionadas:

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPLENTE DE ENTIDADE NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL EMPRESARIAL - FUNCEF

- a) Evolução das Provisões Matemáticas juntamente com o pagamento dos benefícios de forma superior à meta atuarial, especialmente em decorrência das alterações das premissas atuariais, com destaque à taxa de juros, e da revisão de valores dos benefícios saldados de alguns participantes ou assistidos.
- b) Performance positiva dos investimentos que se mostrou superior à Meta Atuarial do Plano; uma vez que, ao compararmos a rentabilidade líquida efetiva de 12,70% com a meta atuarial de 7,69% (juros atuariais de 5,51% a.a., vigente durante o exercício de 2017, e INPC acumulado de 2,07% a.a.), verificamos uma diferença a maior de 4,65%, ou o equivalente a 5,00 pontos percentuais, representando assim um ganho patrimonial;
- c) Evolução positiva do Patrimônio de Cobertura em patamar superior à meta atuarial, especialmente em decorrência da revisão da estimativa do Exigível Contingencial, com uma redução de 45,23% em relação ao valor apresentado em 2016, atualizado pela meta atuarial de 7,69%.

Ressalta-se que os resultados de ambas as modalidades deste Plano contemplaram o valor do ajuste de precificação, de forma que o Resultado Deficitário do Plano passa a ser apurado considerando o valor dos Resultados a Realizar, conforme demonstrado a seguir:

- Déficit/Superávit (=): (6.329.349.663,64)
- Resultados a Realizar (+/-): 3.624.690.114,87
- Equilíbrio Técnico Ajustado (=): (2.704.659.548,77)

Deste, R\$ 389.907.214,76 é correspondente à modalidade Não Saldada, e R\$ 2.314.752.334,01 à modalidade Saldada.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado é conjuntural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Os valores dos Equilíbrios Técnicos Ajustados do REG/REPLAN Não Saldado e Saldado são negativos em R\$ 389.907.214,76 e R\$ 2.314.752.334,01, representando 7,43% e 5,43%, respectivamente, das Provisões Matemáticas.

De acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008, o limite legal que possibilita o não equacionamento integral do déficit, corresponde a $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, cujos resultados do REG/REPLAN Não Saldado e Saldado são de 11,10% e 9,90%, respectivamente, das provisões matemáticas, considerando as durações dos passivos dos planos de 15,10 anos e 13,90 anos.

Assim, os déficits apurados para as modalidades Não Saldada e Saldada são inferiores aos limites permitido pela norma, conforme detalhado abaixo:

REG/REPLAN Não Saldado

- Equilíbrio Técnico Ajustado (=): (R\$ 389.907.214,76)
- Margem Legal (11,10% das Provisões Matemáticas): (R\$ 582.167.550,53)
- Equilíbrio Técnico Ajustado a Equacionar (=) R\$ 0,00

REG/REPLAN Saldado

- Equilíbrio Técnico Ajustado (=): R\$ 2.314.752.334,01
- Margem Legal (9,90% das Provisões Matemáticas): (R\$ 4.218.674.643,83)
- Equilíbrio Técnico Ajustado a Equacionar (=) R\$ 0,00

Dessa forma, tendo em vista a margem legal permitida, não há obrigação legal em se estabelecer Plano de Equacionamento para o Equilíbrio Técnico Ajustado Negativo apontado.

Cabe-nos esclarecer que, para a análise do nível do déficit em relação às Provisões Matemáticas, foram consideradas as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, deduzindo do somatório delas a Provisão Matemática a Constituir existente, conforme Resolução MPS/CGPC 26/2008.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros/métodos de financiamento estão adequados ao Plano, bem como à legislação previdenciária vigente.

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNCEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1977.0002-74] REG/REPLAN

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Outros fatos relevantes:

Em conformidade com estudo de Asset Liability Management - ALM, utilizado para elaboração da Política de Investimentos da FUNCEF para o quinquênio 2018-2022, o Plano REG/REPLAN, modalidade Não Saldada, possui capacidade financeira de liquidez para manter títulos de valores mobiliários classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, ressalvada eventual necessidade de liquidez oriunda de eventos extraordinários, do passivo previdenciário ou contingencial, não contemplados no estudo ALM, de acordo com PA GEMAC 017/17

Foram realizados testes de aderência no ano de 2017 para as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial, que objetivaram identificar a aderência/convergência das atuais hipóteses ou a necessidade de redefinições nos seus valores. Tais estudos foram realizados tanto no âmbito da entidade, quanto por consultoria atuarial externa, adotando-se as providências para a melhor certificação dos resultados apontados para fins da Avaliação Atuarial anual de fechamento desse exercício.

Esses estudos são elaborados visando sempre o seu aprimoramento, tendo como pilar a boa prática atuarial, que indica a utilização de técnicas e metodologias defensáveis, usualmente adotadas no mercado e que melhor possam auxiliar na definição das respectivas taxas e parâmetros.

Quanto às premissas de rotatividade e crescimento real de salários, essas foram alvo de manifestação da patrocinadora CAIXA, de acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006.

A definição das hipóteses e premissas adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017, no âmbito da FUNCEF, se deu pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, com base nos estudos técnicos realizados pelo Atuário do Plano.

Dentre as hipóteses e premissas adotadas no REG/REPLAN, destacam-se aquelas que sofreram alterações em comparação com a Avaliação Atuarial de 2016:

REG/REPLAN Não Saldado

- Projeção de Crescimento Real Anual dos benefícios do plano: alterada de 1,72% para 1,79%;
- Projeção de Crescimento Real Anual dos salários: alterada de 2,34% para 2,26%;
- Taxa real anual de juros: alterada de 5,56% para 4,50%;

REG/REPLAN Saldado

- Taxa real anual de juros: alterada de 5,51% para 4,50%.

Assinatura do Atuário:

